



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 71,99
Fls. 04
a)

## REQUERIMENTO No. 61/99

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

ASSUNTO: requer regime de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 09/99.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE - SE E PUBLIQUE - SE  
Sala das Sessões, 17 / 02 / 99

Presidente da Câmara

REQUEREMOS, ao Plenário da Casa, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima o Projeto de Lei nº 09/99 - de autoria do Prefeito Municipal - que altera o artigo 8º da Lei nº 2.753, de 22 de novembro de 1993, que institui o Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos.

### JUSTIFICATIVA

A apreciação da matéria em regime de urgência se faz necessária tendo em vista que o prazo para celebração do contrato deve expirar brevemente.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1999.

A.) PAULO MARIS ARRUDA DE VASCONCELLOS

A.) MARCO ANTONIO MARCOLINO

João Afonso Sólis

Adilson Leão Xavier

Mário Gizzardo